
	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>		
<p><b>Autor:</b> Dep. Lúdio Cabral</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 913/2020, Mensagem nº 126/2020, da Lei Orçamentária Anual - LOA 2021, no Órgão: 23.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, a seguinte proposta:

Art 1º Fica aditado ao Projeto de Lei 913/2020, Lei Orçamentária Anual 2021, Órgão:23.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, o valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil reais), na ação 1265 - implementação da política Estadual de livro, leitura , literatura e bibliotecas ,no programa 523, na Fonte 100, na Região 9900, conforme anexo I.

Art 2º Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: 30.102-RECURSOS SOBRE SUPERVISAO DA SEFAZ da AÇÃO 8048 - Provisão para Emendas Parlamentares o valor de R\$ 100.000,00, conforme anexo II.

## JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Aditiva tem como objetivo Implementar ações de apoio e incentivo a elaboração de planos municipais , composição e apreciação de obras literárias.Ampliado o acesso da população a cultura por meio da promoção das diversas expressões artístico-culturais da valorização, preservação e restauro do patrimônio cultural, literário e histórico do Estado.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Dezembro de 2020

**Lúdio Cabral**  
Deputado Estadual